

Estudo Técnico Preliminar 8/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08386.003892/2020-87

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº 16430873), demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

3. descrição da necessidade

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO.

Necessidade de substituição das 152 (cento e cinquenta e duas) baterias dos dois nobreaks da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR (DPF/LDA/PR). Cada nobreak tem um banco com 76 (setenta e seis) baterias, sustentando todo o prédio da Delegacia nos casos de falta de energia. Para se atingir a potência de 20kVA de cada Nobreak, é necessário o referido quantitativo de baterias, sendo que um é localizado no piso inferior, e o outro no piso superior.

Considerando que as baterias desses equipamentos necessitam ser substituídas, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, conforme orientação do fabricante, e que a última substituição de baterias ocorreu no ano de 2017, ou seja, há aproximadamente 04 (quatro) anos, os equipamentos não estão funcionando de acordo com o esperado, causando muitos problemas técnicos, e colocando em risco os trabalhos realizados pela DPF/LDA/PR.

Esses problemas ocorrem pelo fato de serem os nobreaks condicionadores que regulam a voltagem e a pureza da energia que chega até os eletrônicos conectados a ele. Ademais, em queda de fornecimento de energia elétrica o nobreak também é responsável por alimentar os dispositivos, por meio de seus bancos de baterias.

Assim, os nobreaks são fundamentais para a proteção dos eletrônicos conectados à rede elétrica, em especial, aos equipamentos da sala de informática, local onde estão instalados o servidor, a central telefônica e demais equipamentos de altíssimo valor, o que, em caso de queima, além de onerar os cofres da União, irá deixar a unidade policial com os sistemas informatizados inoperantes, causando grande prejuízo a população local.

IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS.

Trata-se de aquisição de baterias estacionárias do tipo chumbo-ácidas, seladas, livres de manutenção, reguladas por válvula (VRLA - Valve Regulated Lead-Acid), compatíveis com o uso em nobreaks em sistemas de alimentação ininterrupta.

A aquisição visa garantir que não ocorra a perda de continuidade das atividades administrativas e operacionais da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR.

Trata-se, portanto, de aquisição das baterias dos nobreaks da DPF/LDA/PR, abaixo listados:

Nobreak DWITT, marca ENGETRON, modelo 20KVA, número de série 0292543;

Nobreak DWITT, marca ENGETRON, modelo 20KVA, número de série 0292544.

Cada equipamento acima relacionado possui um banco com 76 (setenta e seis) baterias para suprir as instalações dos sistemas informatizados da delegacia em caso de falta de energia da rede elétrica. Como as baterias desses equipamentos alcançaram o fim de sua vida útil, com perda total de sua funcionalidade, há um prejuízo ao funcionamento adequado do sistema de alimentação ininterrupta da delegacia.

Dessa forma, para o correto funcionamento dos equipamentos acima relacionados, é necessária a aquisição dos seguintes suprimentos:

Bateria selada VRLA, livre de manutenção, 12Vx7AH, tensão nominal: 12V, Capacidade Nominal: 7AH, composição química: chumbo-ácido, terminal Faston F187.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPF/LDA/PR	LUIS FABIANO VERRI

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Equipamentos disponíveis

A Delegacia de Policia Federal em Londrina/PR possui dois nobreaks, da marca ENGETRON, modelo 20KVA.

Equipamentos dentro do prazo de cobertura de garantia contratual

Os nobreaks não estão dentro do prazo de garantia do fabricante.

Qualidade e compatibilidade com os equipamentos

As baterias seladas deverão ser novas e de primeiro uso em todos os seus componentes.

Os suprimentos devem seguir a descrição e especificação técnica determinada, a fim de evitar qualquer incompatibilidade com os ativos de TIC.

Prazo de validade

As baterias deverão ter garantia mínima de 12 meses contados do respectivo aceite definitivo.

O intervalo entre a data de fabricação e a data do aceite definitivo não deve superar 06 meses.

Requisitos de sustentabilidade

Os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Os bens deverão ser acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. Levantamento de Mercado

Conforme Pesquisa de Preços apresentada, nos moldes da Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME, obteve-se o preço de referência unitário no valor de R\$ 113,75 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais). Para tanto, foram realizadas buscas no Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos e pesquisas em sítios da internet, atendente a ordem estabelecida no Art. 5º da referida IN, conforme análise crítica constante no Mapa Comparativo de Preços.

No momento da pesquisa, foi localiza a Ata de Registro de Preços da Empresa SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – EPP, originada do Pregão Eletrônico n. 51/2020, gerenciada pelo CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM, cujo preço, inicialmente, seria utilizado para compor o valor de referência (em atendimento ao inciso II do Art. 5º da IN nº 73/2020-SEGES/ME) e também verificada, junto à Empresa e ao Órgão Gerenciador, sobre a possibilidade de aquisição via adesão, por apresentar valores e quantitativos compatíveis.

Ocorre que, em contato telefônico entre o representante administrativo desta demanda e representante da empresa acima mencionada, o mesmo informou que, até o momento, a ata não foi encaminhado à Empresa para assinatura. Assim, foi direcionado e-mail e diversas reiterações ao Setor de Compras do CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM,

solicitando o envio da respectiva Ata de Registro de Preços e informações complementares, sendo que, após vários dias de espera, não se obteve nenhum retorno por parte do órgão.

Considerando que a aquisição pretendida é urgente, conforme apontado pelo Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Londrina em diversos despachos constantes no processo administrativo, informando que a ausência da substituição das baterias já tem ocasionado problemas de funcionamento dos Nobreaks, acredita-se que não seja mais viável aguardar por eventuais manifestações de algum órgão gerenciador de Atas, sendo necessário a verificação de outra forma de contratação.

Dado o valor total apontado no item 5.1 deste documento, acredita-se que a maneira mais eficiente para a presente contratação seria o seu enquadramento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, formalizando uma Dispensa de Licitação pelo baixo valor.

7. Descrição da solução como um todo

Assim, pelo exposto, a solução a ser contratada será a aquisição de Bateria selada VRLA, livre de manutenção, 12Vx7AH, tensão nominal: 12V, Capacidade Nominal: 7AH, composição química: chumbo-ácido, terminal Faston F187, visando o atendimento da urgente demanda da DPF/LDA/PR, que se dará mediante a realização de dispensa de licitação, s.m.j.

Uma vez que as baterias atuais perder constantemente sua funcionalidade, a melhor solução é a aquisição de novas baterias seladas para os dois nobreaks da DPF/LDA/PR.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da demanda observará o que segue:

As baterias serão instaladas em dois nobreaks DWITT, marca ENGETRON, modelo 20KVA, sendo 76 baterias para cada equipamento;

A especificação e a quantidade total de baterias seladas para os dois nobreaks da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR são indicadas no quadro abaixo:

Especificação do objeto	Quantidade
Bateria selada VRLA, livre de manutenção, 12Vx7AH, tensão nominal: 12V, Capacidade Nominal: 7AH, composição química: chumbo-ácido, terminal Faston F187	152

9. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se um custo total de R\$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais). mesmo preço estimado e que servirá de referência para a contratação quando da elaboração do Termo de Referência.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se verifica a necessidade de agrupamento de itens, vez tratar-se de item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes quanto à aquisição de suprimentos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PAC 2021 (doc SEI 16435202).

13. Resultados Pretendidos

Atender as necessidades de continuidade dos trabalhos de atividade meio e fim da DPF/LDA/PR.

Evitar a perda de dados e interrupção do fornecimento de energia.

Preservar a devida funcionalidade aos equipamentos atualmente em uso.

Preservação de bens públicos (Nobreaks).

14. Providências a serem Adotadas

Cadastramento de Cotação Eletrônica no sistema correspondente, a fim de fornecedores do ramo sejam convocados a enviarem suas propostas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foram previstos requisitos de sustentabilidade no item 5 deste documentos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação atenderá de forma eficiente as necessidades da DPF/LDA/PR, em compatibilidade com as normas aplicáveis à contratação.

17. Responsáveis

LUIS FABIANO VERRI
Escrivão de Polícia Federal

FÁBIO JOSÉ PIETROBON BAUER
Perito Criminal Federal

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Agente Administrativo